



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI

Processo: 00119036520128180024

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA DE FATIMA DE SOUSA LEITE**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., diante da Certidão retro, requerer seja oficiado o Banco para qual o valores bloqueados foram transferidos (documentos anexos na inicial), para que informe a este juízo o extrato das respectivas contas, para assim, o Réu ter acesso e requerer a devolução, se for o caso.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

CAMPO MAIOR, 8 de outubro de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
OAB/PI 1841